PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

(art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP — OBJETIVOS E IMPORTÂNCIA

O Estudo Técnico Preliminar — ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda — DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação (Referência: art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021).

O presente ETP tem por objetivo avaliar a possibilidade de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de 1 (um) caminhão com caçamba basculante de 6 m³, destinado à manutenção de estradas vicinais do Município de Muzambinho/MG.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de um caminhão, tração 4x2, peso bruto total de 16.000 kg (16 toneladas), zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027, motor alimentado a diesel, potência mínima de 185 cv, cabine para motorista e 2 (dois) passageiros, equipada com duas portas e ar-condicionado, cor branca, tanque de combustível com capacidade mínima de 210 litros, transmissão manual com 6 (seis) marchas e ré, equipado com implemento tipo caçamba basculante de 6 m³, adequada para transporte de areia ou brita, montada sobre chassi.

Especificações: Caminhão 4x2, PBT 16.000 kg, 0 km, motor diesel mínimo de 185 cv, cabine para motorista e 2 passageiros, 2 portas, ar-condicionado, tanque de no mínimo 210 litros, transmissão manual de 6 marchas e ré, equipado com caçamba basculante de 6 m³; direção assistida (hidráulica ou elétrica); freios com acionamento a ar; caixa de carga em chapa de aço carbono (mínimo 4,5 mm nas laterais, frontal e tampa, e 5,0 mm no fundo); tampa traseira basculante com travamento interligado ao basculamento; acionamento

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

hidráulico por cilindro de ação direta; tomada de força acoplada; reservatório de óleo com visor de nível; paralamas de aço; para-barro de borracha; protetor de cabine; suporte de estepe; caixa metálica para ferramentas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de renovação e estruturação da frota municipal destinada à manutenção das estradas vicinais do Município de Muzambinho/MG, das quais dependem o escoamento da produção rural, o transporte escolar rural e o acesso das comunidades do interior aos serviços públicos.

A frota atualmente disponível é insuficiente e/ou apresenta desgaste operacional incompatível com a regularidade exigida pelos serviços de manutenção viária rural, com recorrentes problemas mecânicos, demandando constantes manutenções corretivas e frequentes encaminhamentos para oficinas, o que ocasiona interrupções operacionais e instabilidade na prestação do serviço.

Nesse contexto, a aquisição de novo caminhão caçamba basculante mostra-se medida necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade da manutenção da malha viária rural municipal, com garantia de fábrica, reduzindo custos de manutenção corretiva e riscos de paralisação das atividades.

4. DAS POSSIBILIDADES ENCONTRADAS

Foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atender à necessidade municipal:

Nº	Solução	Descrição	Adequabilidade
1	Aquisição de caminhão novo (compra)	Compra de veículo novo mediante pregão eletrônico, com transferência definitiva de propriedade ao Município	ADEQUADA — solução adotada por propiciar celeridade e economicidade na instauração do processo, além de permitir a competitividade entre os licitantes, garantindo o melhor preço para a Administração.
2	Adesão à Ata de Registro de Preços	Adesão (carona) a ata de registro de preços de outro órgão, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.	A adesão depende da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, e não assegura prazo de entrega nem adequação do bem às necessidades do Município. Eventuais preços registrados em exercícios

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Nº	Solução	Descrição	Adequabilidade
			anteriores foram formados em cenário econômico e tributário diverso do da entrega prevista para 2027, o que dificulta a demonstração de vantajosidade. A licitação própria permite pesquisa de preços atualizada, definição da especificação conforme a necessidade local e cláusulas de reajuste e reequilíbrio.
3	Locação de veículo	Contratação de locadora para disponibilização do caminhão mediante pagamento periódico de aluguel	Custo recorrente sem incorporação ao patrimônio público; menos vantajosa para uso continuado.
4	Cessão ou convênio com Estado/União	Solicitação de cessão de veículos ociosos de outras esferas governamentais	Incerta e temporária; dependente de disponibilidade de terceiros; inadequada para a urgência da demanda.
5	Reforma/recuperação dos veículos atuais	Recuperação da frota de caminhões atualmente disponível	Inviável tecnicamente e antieconômico, dado o desgaste operacional já verificado.

Dessa forma, a análise das possibilidades leva à conclusão de que a modalidade mais adequada para a contratação é o Pregão Eletrônico, uma vez que o item é classificado como comum e a modalidade assegura a maior competitividade, celeridade e transparência ao processo licitatório.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade prevista no art. 62, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda:

- Atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o ora licitado, podendo ser objeto de diligência pelo Pregoeiro e pela Comissão de Apoio;
- Catálogo ou material técnico do veículo ofertado, comprovando que atende às características mínimas exigidas no Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

- Entrega do veículo em até 40 (quarenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ou conforme política do fabricante, prevalecendo o maior prazo;
- Registro no RENAVAM e licenciamento no exercício da entrega, às expensas da CONTRATADA;
- Atendimento às normas do CONTRAN, DENATRAN/SENATRAN e demais legislações de trânsito aplicáveis.

Da possibilidade de subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte da Cotação / Referência	Especificação e Detalhes
Pregão Eletrônico nº 3/2026 — Prefeitura de Nhandeara/SP (Contrato nº 12/2026)	Referência de preço — caminhão 0 km, caçamba basculante mínima de 6 m³, fornecedor Noromak Caminhões e Ônibus Ltda. (R$ 438.800,00)
Contrato nº 005/2026 — Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP (Pregão Eletrônico nº 082/2025)	Referência de preço — caminhão 4x2, 0 km, cor branca, caçamba basculante de 6 m³, fornecedor Peso Caminhões e Implementos Ltda. (R$ 444.900,00)
Pregão Presencial nº 20/2026 — Prefeitura de Paranapanema/SP (Processo nº 436/2026)	Referência de preço — caminhão basculante 4x2, novo, 0 km, caçamba de 6 m³, fornecedor Noromak Caminhões e Ônibus Ltda. (R$ 474.000,00)
Pregão Eletrônico nº 0007/2026 — SAAE de Ibitinga/SP (Processo nº 0290/2026)	Referência de preço — caminhão toco 4x2, caçamba basculante de 6 m³, fornecedor Marka Veículos Ltda. (R$ 475.000,00)
Contrato nº 031/2026-PMP — Prefeitura Municipal de Propriá/SE (Pregão Eletrônico nº 09/2026-PMP)	Referência de preço — caminhão basculante toco (4x2), 0 km, caçamba de 6 m³, fornecedor C.E.S.S. Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. (R$ 475.900,00)
Contrato nº 47/2026 — Prefeitura Municipal de Taquara/RS (Processo nº 2026/1377 - PNCP)	Referência de preço — caminhão 4x2, caçamba basculante a partir de 6 m³, fornecedor Mattana Veículos Ltda. (R$ 545.000,00)
Valor Total Estimado	R$ 475.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº
MUZAMBINHO-MG

Tendo por referência os valores encontrados, tem-se que o preço estimado para a contratação será de R$ 475.600,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe que a modalidade de licitação pregão será obrigatoriamente utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por sua vez, o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o que se aplica ao objeto deste estudo.

A exigência de entrega do veículo já registrado e emplacado na circunscrição de Muzambinho/MG, como veículo oficial e isento de IPVA visa garantir a eficiência do gasto público, mitigando o risco de prejuízos ao erário decorrentes de custos com vistorias interestaduais/intermunicipais, taxas de transferência de domicílio de frota e indisponibilidade temporária do bem para o serviço público.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Muzambinho pretende dotar a Administração de veículo adequado ao transporte de materiais de manutenção viária rural, com redução de custos de manutenção corretiva, aumento da disponibilidade operacional da frota e atendimento tempestivo às demandas da Secretaria requisitante, refletindo diretamente na qualidade da manutenção das estradas vicinais do Município.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Trata-se de veículo automotor novo, sujeito a certificação de emissão de poluentes atmosféricos (PROCONVE) e demais normas ambientais aplicáveis à espécie, não se vislumbrando impactos ambientais relevantes além dos inerentes à própria natureza do bem.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Para a contratação pretendida, a Secretaria requisitante deverá indicar servidor para atuar como fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração, publicação e divulgação do processo;
- certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, pela autoridade competente;
- assinatura e publicação do contrato.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Conforme estabelecem o art. 18, § 1º, inciso II, e o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. Esta contratação está prevista no plano de contratações para o exercício de 2026, demonstrando o compromisso da Administração em planejar e executar suas contratações de forma estratégica e transparente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme o inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a presente aquisição. Recomenda-se, contudo, que o setor responsável pela frota municipal providencie a contratação ou renovação de apólice de seguro contra danos materiais, roubo/furto e responsabilidade civil para o bem adquirido.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a decisão sobre o parcelamento deve ser embasada em critérios de eficiência e economicidade. Trata-se, no caso, de um único objeto — veículo com implemento integrado —, cujo parcelamento comprometeria a padronização, a garantia e a responsabilidade solidária do fornecedor sobre o conjunto, sendo, portanto, inviável e desaconselhável.

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02011001.2678226021.080 44905200000. Ficha 1317 — Finalidade: Equipamento/Material permanente para manutenção das estradas vicinais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se a viabilidade, sugerindo o prosseguimento, desde que este processo seja submetido a análise jurídica pela assessoria jurídica competente, bem como à avaliação do setor de suprimentos e da Comissão de Licitações, que, se julgarem necessário, poderão promover alterações, supressões ou acréscimos, com o objetivo de assegurar o total cumprimento das legislações aplicáveis.

Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, como a justificativa da necessidade, a estimativa da quantidade a ser contratada e do preço, entre outros, motivos pelos quais se declara viável esta contratação.

Anexo I - Análise de risco

Muzambinho/MG, 09 de novembro de 2026.

Luís Carlos Dias
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

ANÁLISE DE RISCOS E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)

1. APRESENTAÇÃO

A presente Análise de Riscos tem por objetivo identificar os principais eventos incertos que possam comprometer o sucesso da licitação e da execução contratual para a **Aquisição de 01 (um) caminhão 4x2 com caçamba basculante de 6 m³**, definindo as ações preventivas, os responsáveis e os planos de contingência cabíveis, em atendimento às diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos.

2. MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RISCOS

2.1. Riscos sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA:

a) Atraso na entrega do veículo por problemas logísticos ou de montadora

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Danos Potenciais: Prejuízo temporário na continuidade das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Ambiental (manutenção de estradas vicinais).

Ação Preventiva: Exigir no edital/TR prazo de entrega realista (até 90 dias) e exigir que a licitante comprove a disponibilidade ou canal de fornecimento regular.

Ação Contingencial / Resposta: Aplicação das sanções moratórias previstas em contrato (multa por atraso) e notificação formal da empresa; caso o atraso torne a execução inviável, iniciar processo de rescisão.

Responsável pelo Monitoramento: Fiscal do Contrato.

b) Entrega do veículo ou do implemento (caçamba basculante) em desconformidade com as especificações do Edital

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Alto

Danos Potenciais: Impossibilidade de emplacamento, recusa de aceitação do bem ou inadequação para os serviços de transporte de brita/areia.

Ação Preventiva: Detalhar exaustivamente no Termo de Referência as exigências mínimas (potência, PBT, dimensões da caçamba e espessura das chapas de aço) e exigir catálogo oficial do fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO - M.G
Fls. Nº

Ação Contingencial / Resposta: Recusa imediata do Recebimento Provisório e concessão do prazo de até 15 dias para a substituição ou adequação do bem pela Contratada, sem ônus para o Município.

Responsável pelo Monitoramento: Equipe Técnica de Vistoria e Fiscal do Contrato.

c) Avarias, riscos ou danos estruturais ocorridos durante o transporte (frete CIF)

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Médio

Danos Potenciais: Comprometimento estético ou funcional do veículo antes mesmo do seu uso oficial pela Administração.

Ação Preventiva: Exigir contratualmente que o transporte seja feito sob total responsabilidade da Contratada (frete CIF), com apólices de seguro de transporte.

Ação Contingencial / Resposta: Recusa do recebimento provisório até que a Contratada efetue o reparo completo ou a substituição das peças avariadas às suas expensas.

Responsável pelo Monitoramento: Fiscal do Contrato.

d) Pendências, irregularidades ou atrasos no registro do ATPV-e/RENAVE e ausência de CAT do implemento

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Danos Potenciais: O Município não conseguir registrar o veículo no RENAVAM, emplacá-lo ou licenciá-lo para circulação nas vias públicas.

Ação Preventiva: Inclusão expressa de cláusula obrigando a Contratada a entregar o veículo emplacado, licenciado e com todos os documentos, laudos e CAT do implemento devidamente regularizados.

Ação Contingencial / Resposta: Retenção do ateste da Nota Fiscal e suspensão do prazo de pagamento até a regularização total da documentação.

Responsável pelo Monitoramento: Fiscal do Contrato e Setor de Patrimônio/Frota.

e) Demora no atendimento em garantia pela rede autorizada ou falhas na cobertura do veículo/implemento e revisões

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Médio

Danos Potenciais: Imobilização prolongada do bem e custos extras para o erário municipal com manutenção corretiva.

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Ação Preventiva: Exigir garantia mínima de 12 meses estendida ao implemento (caçamba e sistema hidráulico) e a obrigação de custeio das 3 primeiras revisões (peças, fluidos e mão de obra).

Ação Contingencial / Resposta: Notificação formal da Contratada para cumprimento imediato da garantia e aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos prazos de atendimento.

Responsável pelo Monitoramento: Fiscal do Contrato.

2.2. Riscos sob responsabilidade do CONTRATANTE:

a) Atraso na emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF)

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Médio

Danos Potenciais: Postergação injustificada do início da contagem do prazo de entrega por parte da empresa.

Ação Preventiva: Monitoramento rigoroso pelo setor de compras e contabilidade para emissão célere dos documentos de despesa após a homologação.

Ação Contingencial / Resposta: Emissão imediata da AF tão logo constatado o desvio de prazo interno.

Responsável pelo Monitoramento: Gestor do Contrato / Setor de Compras.

b) Demoras burocráticas para realização do recebimento definitivo decorrentes de fatos não imputáveis ao fornecedor

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Baixo

Danos Potenciais: Atrasos no fluxo de pagamento e descumprimento dos prazos legais de ateste.

Ação Preventiva: Estabelecer prazos claros e exequíveis no TR (recebimento provisório imediato e definitivo em até 15 dias úteis) e designação prévia da comissão de fiscalização.

Ação Contingencial / Resposta: Priorização da vistoria técnica pela equipe designada logo após a comunicação de entrega pela empresa.

Responsável pelo Monitoramento: Fiscal do Contrato.

2.3. Riscos Compartilhados:

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO - MG
Fls. Nº

a) Eventos de força maior ou caso fortuito (como graves paralisações do setor de transportes, interrupções sistêmicas nos órgãos de trânsito ou desastres naturais comprovados)

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Alto

Danos Potenciais: Impossibilidade absoluta de cumprimento do prazo de entrega por fatores alheios à vontade das partes.

Ação Preventiva: Previsão contratual expressa sobre a mitigação de penalidades em cenários devidamente comprovados de força maior.

Ação Contingencial / Resposta: Análise conjunta do pleito pela Administração, formalizando termo de prorrogação de prazo e readequação do cronograma sem a aplicação de penalidades, mediante comprovação documental idônea.

Responsável pelo Monitoramento: Gestor e Fiscal do Contrato / Autoridade Competente.

Muzambinho/MG, 09 de novembro de 2026.

Luís Carlos Dias
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Ambiental